

PORTARIA TRT/CGP Nº 364/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 19850/2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 21/09/2021 as férias da servidora **MARINEZ COSTA DE OLIVEIRA, REQUISITADA**, com lotação na SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, marcadas para o período de 20/09/2021 a 29/09/2021, bem como **DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes para o período de 16/11/2021 a 24/11/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS